

persoas no Município, mas os
municipais Rurais das Fazendas Itapo-
ranga e Santa Tereza, neste Município.
Não tendo havido oradores, foi posto
e votação, tendo sido aprovado. Em
seguida, o Senhor Presidente da Mesa
anunciou o 3º item da pauta:

Segunda Discussão e Votação do
Projeto de Lei N. 11/54-23-08-54-P.M., com
Pareceres favoráveis das Comissões de Jus-
tiça e Redação, Finanças e Orçamento, e
de Assistência Social e Higiene, que
dispõe sobre a abertura de um Cré-
dito Especial, na importância de br\$ 15.000,00,
a fim de atender as despesas de -
transporte e estada do Pessoal do Ser-
viço de combate ao Mal de Chagas,
em operações neste Município. Não
tendo havido oradores, foi posto em
votação na forma regimental, tendo
sido aprovado. Com a aprovação -
deste Projeto de Lei, ficou esgotada a
matéria programada para a Ordem
do Dia, tendo o Senhor Presidente
da Mesa anunciado a tribuna li-
vre para "Explicação Pessoal". Não tendo
havido oradores, declarou encerrada
a Sessão.

Sebastião A. Hespanhol
Armando Pinke

Ata da Décima
Nona 19.ª Sessão
Extraordinária, da

2.ª Sessão Legislativa
da 2.ª Legislatura, rea-
lizada pela Câmara
Municipal de Bordei-
rópolis, em 29 de ou-
tubro de 1954.

Às vinte e nove dias do mês
de outubro do ano de um mil e no-
vecentos e cinquenta e quatro, às de-
zenove e meia horas (19 e 1/2)-, na Sala
das Sessões da Câmara Municipal de
Bordeirópolis, teve lugar a Décima No-
na (19.ª) Sessão Extraordinária, da 2.ª
Sessão Legislativa, da 2.ª Legislatura,
desta Câmara Municipal, sob a Pre-
sidência do Sr. Pedro Antonio Hespan-
hol, e secretariada pelo vereador Ar-
mando Pinke, primeiro secretário, não ten-
do comparecido o vereador Paulo Simões,
segundo secretário. Feita a chamada, acha-
ram-se presentes os seguintes vereadores:-
Armando Pinke, Aristeu Marcicano, Braz
Pela baleta, Gervál Alves, José Mascá-
rin, Manoel Pereira dos Santos, Mario Za-
ia, Orlando Zanetti, Ismael de Camargo
e Pedro Antonio Hespanhol. Havendo
número legal, foi aberta a Sessão. Em
primeiro lugar, foi lida e aprovada
a ata Decima Sétima (17.ª) Sessão
Extraordinária, realizada em 30 de
agosto do corrente ano. Durante a lei-
tura desta ata, o sr. Presidente da-
Mesa retirou-se por alguns minutos

do recinto, passando a Presidencia ao re-
leitor Orlando Zanetti, Vice-Presidente. Em
seguida, foi lida e aprovada sem de-
bate, a Ata da Decima Citava (18a)
Sessão Extraordinária, segunda Sessão
realizada no mesmo dia (30) trinta de
agosto do corrente ano, aqui referido. A
seguir, o Sr. Presidente da Mesa deter-
minou a leitura do Expediente, que cons-
ta do seguinte:

1º) Ofício N. 25/54-M.R., de 23 de outubro
corrente, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal
de Bordeirópolis, encaminhando os Balan-
cetes do 3º Trimestre de 1954. Na Secretaria,
a disposição dos Senhores Vereadores
foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

2º) Ofício N. 22/54-M.R., de 28 de setem-
bro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito Munici-
pal de Bordeirópolis, encaminhando o Pro-
jeto de Lei Orçamentaria de 1955. Na
forma regimental, este Projeto de Lei
foi despachado a Comissão de Finanças
e Orçamento, para parecer, tendo sido
distribuídas cópias aos Senhores Líderes
das Bancadas.

3º)- Pareceres favoráveis das Comissões de
Justiça e Redação, e de Finanças e Orça-
mento, ecarados no Projeto de Lei N. 12/54-
30-08-54-P.M., de autoria do Exmo Sr.
Prefeito Municipal de Bordeirópolis, que
dispõe sobre majoração de vencimen-
tos do funcionalismo público municipal
e das outras providências. "A Ordem -

do Pia," foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

4º)- Requerimento do vereador Paulo Simões de 27 de outubro corrente, solicitando (6) seis meses de licença, a contar dessa data. Este requerimento foi posto em discussão. Falou sobre este requerimento o vereador Cristeu Marcicano, que assim se expressou: Senhor Presidente. Nobres Colegas. Nada temos que opor a este pedido. É praxe conceder as licenças quando são solicitadas. Era o que tinha a dizer. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, ficou encerrada a discussão. Posto em votação o requerimento, foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da mesa, comunicou ao plenário que a suplencia cabia ao Sr. Bruno Pagoto, do Partido Democrata Cristão, e que se achando o mesmo na ante-sala da Câmara, nomeava uma comissão - composta dos vereadores Braz Dela Boleta e Orlando Zanetti, para introduzi-lo no recinto, a fim de tomar posse. Desincumbindo-se da missão, a comissão nomeada introduziu o Sr. Bruno Pagoto no recinto, o qual tomou posse da cadeira de vereador para desempenhar as suas funções durante o impedimento do titular licenciado. A seguir, o Sr. Presidente da Mesa determinou o prosseguimento do Expediente:

5º)- Requerimento do vereador Braz Dela

boleta, desta data, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal de ordeirópolis, sobre farelo e torta de caroço de algodão, distribuídos aos pecuaristas do município, durante o mês em curso. Nenhum dos vereadores pretendendo discutir este requerimento, foi o mesmo posto em votação, tendo sido aprovado.

6º)- Requerimento do vereador Mario Zaia, de 25 de outubro corrente, solicitando ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de ordeirópolis, informações sobre o custo de obras e serviços municipais. A discussão e votação deste requerimento foram adiadas nos termos do Paragrafo Único, do Art. 71, do Regimento Interno, por ter o seu autor pedido a palavra para discutir-lo.

7º)- Requerimento do vereador Mario Zaia, desta data, solicitando seja informado o Excmo. Sr. Prefeito Municipal de ordeirópolis, das irregularidades referentes a terrenos no cemitério de lã calho, onde se acham sepultados José Arnosti, Jacob Baneo e Luiz Paiola. A discussão e votação deste requerimento, foram adiadas nos termos do Paragrafo Único, do Art. 71, do Regimento Interno, por ter o seu autor pedido a palavra para discutir-lo.

8º)- Projeto de Lei de autoria do vereador Mario Zaia, dispondo sobre, Curso de Alfabetização de Adultos. Este Pro

Projeto de Lei que tomou o N. 7/54-25-10-54-b.M., após ter sido julgado objeto de deliberação por parte do plenário, recebeu o seguinte despacho: "A Comissão de Justiça e Redação".

9º) - Emendas ao Projeto de Lei N. 12/54, apresentadas pelo vereador Mario Zaia, dispondo sobre cancelamento da criação do cargo de Almoscarife Escriurário, no quadro do funcionalismo público municipal de Bordeirópolis. "A Ordem do Dia", foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

10) - Ofício N. 23/54-M.R., de 28 de setembro do corrente ano, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordeirópolis, encaminhando o Projeto de Lei N. 14/54-28-09-54-P.M., que dispõe sobre alteração de taxas - que recaem em terrenos vagos na zona urbana, reguladas pela Lei Municipal N. 47, de 3 de outubro de 1951. Este Projeto de Lei, após ter sido considerado objeto de deliberação por parte do plenário, recebeu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Mesa: "A Comissão de Justiça e Redação".

11º) - Ofício N. 24/54-M.R., de 15 de outubro corrente, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordeirópolis, encaminhando o Projeto de Lei N. 15-54-15-10-54-P.M., que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente. Este Projeto de Lei, após ter sido julgado

objeto de deliberação por parte do ple-
nário, recebeu o seguinte despacho do
Sr. Presidente da Mesa: "Encaminhe-se
a Comissão de Justiça e Redação." Com
o julgamento deste Projeto de Lei, ficou
esgotada a matéria do Expediente, e
nenhum dos vereadores querendo fazer
uso da palavra, o Sr. Presidente da
Mesa passou a Ordem do Dia, assim
programada:

1.ª) Primeira Discussão e Notação do Pro-
jeto de Lei N. 12/54-30-08-54-P.M., que
dispõe sobre majoração de vencimentos
do funcionalismo público municipal de
Bordeirópolis, e dá outras providências.

O primeiro vereador que fez uso da
palavra sobre a matéria, foi o sr. Ma-
rio Zaia, que assim se expressou: Sr.
Presidente. Nobres colegas Vereadores. Acaba-
mos de ouvir o Projeto de Lei que
dá nova classificação aos vencimen-
tos dos funcionários municipais de
Bordeirópolis. Notei a igualdade entre
o Secretário e o Tesoureiro, cujos cargos
estão classificados no padrão L, ou
seja br\$ 2.900.00-mensais. Acho isso -
uma injustiça, essa classificação do
Tesoureiro na mesma letra do secreta-
rio. Acho que este cargo é de menos
serviço. Poderia ser feita uma altera-
ção assim: computar-se para o te-
soureiro, o ordenado de br\$ 3.000.00 (três
mil cruzeiros) mensais e para o secre-

Secretario o ordenado de br. \$ 2.800.00- (dois mil e oitocentos cruzeiros), sem haver-mais dispendio de verba. Seriam tirados br. \$ 100.00- (cem cruzeiros), do cargo de Secretario e passaria para o de Tesoureiro, que entao ficaria com br. \$ 3.000.00-. Seria uma justica justa. Era o que tinha a dizer. Em seguida, ocupou a tribuna o vereador Cristeu Marcicano, que assim se manifestou: Senhor Presidente. Nobres colegas. O nosso colega Mario Zaia, acaba de abordar na discussao do Projeto de Lei N. 12/54, o caso dos vencimentos e trabalho de cada um dos cargos de Tesoureiro e Secretario. - Disse o colega que o cargo de Tesoureiro e de mais trabalho. Não sei porque. Posso garantir que não. O cargo de Secretario tambem e de muita responsabilidade. Acho que na Prefeitura Municipal todos trabalham, secretario e tesoureiro. Trabalham mais um pouco, ou menos um pouco. Depende do esforço. O movimento de correspondencia da Prefeitura Municipal aumenta de ano para ano, além de outros serviços a que está sujeita a Secretaria. Acho justa a equiparação. É o que acontece na maioria das Prefeituras Municipais. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Braz Dela Boleta, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres colegas. Finalizando

os argumentos do bolega Mario Zaia, §
que achou desigualdade de vencimentos
entre os dois cargos, Tesoureiro e secreta-
rio; e tendo em vista a explanação
do Nobre bolega Aristeu Marcicano, que
achou justa a equiparação dos ven-
cimentos dos dois cargos, e alegou mais
que em outras Prefeituras Municipais,
os dois cargos são de iguais ven-
cimentos, eu proponho o seguinte: que
se eleve os vencimentos do Tesoureiro ao
padrão do contador. Era o que tinha
a dizer. Em seguida, falou o vereador
Ismael de Camargo, nestes termos: Sr.
Presidente. Nobres bolegas. Venho discordar
da proposta do nosso bolega Braz Dela
Boleta, que propõe essa elevação de ven-
cimentos. Vamos deixar como está. Ele-
var os vencimentos não. Era o que tin-
ha a dizer. Em seguida, ocupou a
tribuna o vereador Armando Pinke, que
assim se expressou: Sr. Presidente. No-
bres Vereadores. A questão dos ven-
cimentos de Tesoureiro e secretario -
está sendo muito discutido. De fato,
ninguém quer lidar com dinheiro.
Eu já estive nisso e sei como a
questão é dura. É pesada a questão.
A Prefeitura Municipal concede uma
verba para quebra de "caixa". Neste
ponto, apartou o vereador Mario Zaia,
nestes termos: "O que nem a per quebra
de "caixa" que eu não sei. Em aparte,

a pergunta foi respondida pelo vereador Aristeu Marciano, nestes termos: "Em todas as Prefeituras Municipais há uma verba destinadas a "quebras de caixa", que quer dizer uma importância destinada a cobrir diferenças que porventura se verificar no serviço de recebimento ou de pagamento, na tesouraria. As pequenas diferenças são cobertas com essa verba. Mas as vezes, aparecem grandes diferenças, como de cinco ou seis mil cruzeiros, e a responsabilidade então, cabe ao encarregado. É esta a explicação de quebra de caixa". Era o que tinha a dizer. Prossequindo, o vereador que estava na tribuna, Sr. Armando Pinke, assim concluiu: "Estou de acordo com este Projeto de Lei. Já foi bem discutido." Novamente na tribuna o vereador Mario Zaia, tendo assim se manifestado: Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Notei neste Projeto de Lei a criação de um cargo. A Câmara tem se debatido contra a criação de novos cargos. Agora aparece novamente a proposta de criação de um cargo de Almoxarife. Até hoje a Prefeitura Municipal passou sem esse cargo. Poderá continuar assim. Não há necessidade. Todos podem tomar conta do material da Prefeitura Municipal. Não me consta que tenha sumido objetos da Prefeitura Municipal.

brada projeto de lei de reajustamen-
to, vem acompanhado da criação de
um novo cargo. Neste ano de 1954,
já foram criados dois cargos com
despesas de sessenta mil cruzeiros. Era
o que tinha a dizer. Em seguida, vol-
tou a tribuna o vereador Cristeu Mar-
cicano, que assim se manifestou: "De
fato, o Nobre Colega Mario Zaia, acha
e todos nós também achamos, que a
criação de cargos aumenta a despesa.
Entretanto, não posso concordar com
o Colega Mario Zaia, neste caso. A
necessidade do serviço impõe a cria-
ção do cargo. Quando uma Prefeitura
municipal está em declínio, é certo
que não comporta mais criação de
cargo. Mas aqui acontece o inverso.
A Prefeitura Municipal de Bordeirópolis,
sobe economicamente e as suas fi-
nanças melhoram de ano para ano.
Quero recordar que o primeiro orça-
mento do Município, foi da ordem
de trezentas e poucas mil cruzeiros. Ago-
ra, no seu sétimo ano de vida au-
tônoma, Bordeirópolis vai se apresentar
com um orçamento de br\$ 1.768.000.00.
Bem. Ora, se esta aumentando a arre-
cadação, a necessidade dos cargos nem
aparecendo. É para melhoria e regulari-
dade do serviço. Está claro que o
Sr. Prefeito Municipal não irá chamar
gente de fora para desempenhar

o cargo nesta altura. O Sr. Prefeito Municipal colocará funcionario Municipal para desempenhar o cargo. Não terá grandes vencimentos. Apenas br.\$ 2.100.00- mensais. Hoje, um trabalhador braçal tem o salario de br.\$ 1.800.00-. Não é possível mesmo que o ordenado de um almocarife seja inferior a br.\$ 2.100.00. Era o que tinha a dizer. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Armando Pinke, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Quero declarar ainda que sou contra a criação deste cargo, si for para pôr um empregado estranho. O Sr. Prefeito Municipal não deve aumentar a despesa. Não justo a criação do cargo de almocarife. Este cargo é necessário para controle do material da Prefeitura. Estou de acordo com a criação. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Ismael de Camargo, que assim se manifestou: Sr. Presidente. Nobres colegas. Após todos os debates, chegamos a conclusão que a criação do cargo visa o aproveitamento de um funcionario. Quem ficará ocupando este lugar? É a pergunta que faço. Então vamos criar novo peso ao erário municipal. Consulto a Mesa, ou qualquer um dos vereadores presentes, si podem me esclarecer o motivo que no Projeto de Lei de majoração de vencimentos, aparece

um funcionário ativo percebendo br.\$ — 2.000,00- mensais, quando o inativo das mesma funções aparece com vencimentos de br.\$ 2.200,00- mensais. É o caso do zelador dos cemitérios. Seria o caso de se igualar os vencimentos dos dois, ativo e inativo, embora pareça até uma contradição da minha parte, pedir este aumento, quando venho me batendo pela compressão de despesas. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Cristeu Marcicano, que assim se manifestou: Sr. Presidente. Nobres colegas Vereadores. Em todas as carreiras, os vencimentos dos inativos acompanham os dos ativos. Já é matéria constitucional. Entretanto, pelo que se observa, existe uma certa ojeriza contra os inativos. O povo se esquece dos anos que o servidor trabalhou. Neste ponto, apartou-se o vereador Braz Pela boleta, nestes termos: Eu não sou do parecer que seja diminuído o salário do inativo. No ano passado, quando se tratou da mesma matéria, aqui no plenário, alguns vereadores não entenderam bem e correram falar ao interessado. Por isso, — quero deixar bem claro o meu ponto de vista. Não sou contra. Prosseguindo, o vereador Cristeu Marcicano disse mais: Quero esclarecer ao nobre colega Ismael de Camargo, o seguinte: O sr. Prefeito Municipal não querendo

fazer injustiça, estabeleceu na maioria o critério de elevação de um número certo de letras para cada funcionário. Não teve preferências, o aumento foi exato para todos. E eu, auscultando os funcionários, achei que todos estão tão contentes. Acho justo também Sr. Presidente, o dispositivo do artigo 5º, que aumenta de br\$200.00 mensais, a pensão vitalícia de D. Benedicta Laurencço Franco, viúva de um ex-diarista municipal, que prestou bons serviços ao Município. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Mario Zaia, que assim se manifestou: Sr. Presidente. Nobres colegas. Mais uma vez, volto a tribuna para justificar as minhas emendas. Sou contra a criação do cargo por que acho que um funcionário pode desempenhar os dois. Não vi até hoje, um funcionário acumular cargo. Só na gestão do nobre colega Cristen Marcicano. Aparte-se o vereador Cristen Marcicano, nestes termos: O aumento do orçamento de ano para ano, como já tive oportunidade de explanar, é que justifica a criação dos cargos. O Nobre colega Mario Zaia, quer diminuir o Sr. Prefeito municipal, e não quer ver os benefícios que tem feito ao Município. Posso citar alguns: verba de 300 mil cruzeiros que aranjou para a abertura do Poço Artesiano; 600 mil cruzeiros para

a reforma e construção de novos paumentos em nossa grupo escolar; doação dos terrenos da sericicultura." Apos teor o vereador Mario Zaia, nestes termos: Nossa Excelência fez mais dentro das verbas do município. Estes benefícios citados são do Estado." Continuando, o vereador Cristen Marcicano, disse mais: "Neste exercício, já foi concedido um auxílio de 20 mil cruzeiros ao Gabinete Dentário do Grupo Escolar. E para completar a sua instalação, sei que o Sr. Prefeito Municipal já conseguiu doações com pessoas de suas relações e de sua família, cujos nomes não estou autorizado a citar. No presente aumento de vencimentos, tendo feito um cálculo de percentagem do dispêndio com funcionários em relação ao orçamento, achei que esta percentagem não vai além de 25 por cento. Funcionários do quadro, bem entendido. Não é muito. Em outras Prefeituras Municipais, como é do meu conhecimento, esta percentagem é muito mais elevada. Era o que tinha a dizer. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a primeira discussão do Projeto de Lei N. 12/54-30-08-54-P.M., que dispõe sobre a maporação de vencimentos do funcionalismo público -

municipal de Bordeirópolis, e das outras providências, bem como das emendas apresentadas pelo vereador Mario Zaia, que opinam pelo cancelamento da criação do cargo de Almoçoarife-Escrivão, referentes aos Artigos 3º e 6º, do citado Projeto de Lei. Em seguida, este Projeto de Lei passou a ser notado, artigo por artigo, tendo sido aprovado, salvo as emendas apresentadas pelo vereador Mario Zaia, que foram rejeitadas pelo plenário. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa anunciou o 2º item da Pauta:

Discussão e Notação das contas finais apresentadas pelo Excelêntissimo Senhor Prefeito Municipal de Bordeirópolis, referentes ao exercício de 1.953, explicitas nos seguintes documentos:

- a)- Balancetes do 4º trimestre de 1.953- outubro-novembro-dezembro-);
- b)- Balanço de 1.953);
- c)- Rol das Dividas Passivas);
- d)- Mapa comparativo da Receita Orçada e da efetivamente arrecadada;
- e)- Mapa comparativo da Despesa Fixada e da efetivamente realizada.

Nenhum dos vereadores querendo fazer uso da palavra, foram postos em notação, tendo sido aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa anunciou o 3º e ultimo item da Pauta: Discussão e Notação dos Balancetes dos

1º e 2º Trimestres de 1954- (janeiro- fevereiro-março-abril-maio e junho)-, da Prefeitura Municipal de Bordeirópolis.

O primeiro vereador que se manifestou sobre esta matéria, foi o sr. Mario Zaia, que assim se expressou: "Sr. Presidente. Nobres colegas. Entraram hoje em discussão os Balancetes do 1º trimestre de 1954. Tenho a declarar que sou contra a sua aprovação. Ali deve haver engano. Como pode ser que o Secretário Interino recebeu br. 2.300.00- em janeiro, e o Escriurário também recebeu br. 2.300.00- no mesmo mês. É um fato que precisa ser esclarecido. Consulto si alguém do plenário poderá explicar-me isso. Si alguém poderá lançar luz neste caso". Neste ponto, apartou o vereador Cristen Marciano, nestes termos: "O Nobre colega deverá requerer para obter as informações que deseja. O Sr. Prefeito Municipal tenho certeza absoluta que não se negará em informá-lo a respeito. Na Prefeitura Municipal as causas se passam com o maximo critério e lisura. Basta o colega requerer". Em seguida, apartou também o vereador Ismael de Camargo, nestes termos: "Desejava saber si poderei entrar com requerimento na proxima sessão". Continuando, o vereador Mario Zaia, disse mais: "Peço o adiamento de uma ou duas sessões". Neste ponto, a Mesa

esclareceu que, na forma do Artigo 71º, do Regimento Interno, os requerimentos desta natureza devem ser feitos na hora do Expediente." Continuando, o vereador Mario Zaia, confirmou: "Estou pedindo a Mesa e ao plenário, o adiamento da notação dos Balancetes do 1º trimestre." Aparteou o vereador Cristen Masciano, nestes termos: "Já esclareci ao Nobre colega Mario Zaia, que Nossa Excelência não fez requerimento. Entretanto, estamos de acordo com o adiamento. Aqui não ha nabo em saco. Tudo é esclarecido como desejam os Nobres Vereadores." Neste ponto, aparteou o vereador Armando Pinke, nestes termos: "Estou de pleno acordo com o adiamento. Ficará muito feio lá fora saber que estamos negando um esclarecimento. É até muito bonito este adiamento. Tudo ficará esclarecido, como pretende o vereador Mario Zaia." Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa, colocou em notação o requerimento verbal do vereador Mario Zaia, solicitando o adiamento por duas sessões da discussão e notação dos Balancetes do 1º trimestre de 1954, tendo sido aprovado. Em seguida, o vereador Ismael de Camargo, dirigiu-se a Mesa nestes termos: "Senhor Presidente. Solicito a Nossa Excelência, consultado o plenário, o adiamento da discussão e notação dos Balancetes do 2º trimestre."

Apartou o vereador Cristeu Marciano nestes termos: Nossa Excelência deve esclarecer o motivo. Por que se tratar de causa frívola, poderemos até negar. Continuando, o vereador Ismael de Camargo esclareceu: É causa até quente. Trata-se do curso de Preparatórios. Desejo saber o motivo por que foram pagos ao Professor do curso, os vencimentos dos meses de março, abril e maio de 1954, quando a lei determina que nesse período, o curso se mantenha em inatividade. Está satisfeito? Respondendo, o vereador Cristeu Marciano disse: Não é para mim o pedido, nem tampouco as informações. Estou agindo no sentido de apressar a solução. Posto em votação, o requerimento verbal do vereador Ismael de Camargo, de adiamento por duas sessões, da discussão e votação dos Balancetes do 1º trimestre de 1954, foi aprovado. Com a votação deste requerimento, ficou esgotada a matéria da Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa anunciou a tribuna livre para "Explicação Pessoal". O primeiro orador foi o vereador - Braz Dela Galeta, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Desejava que a Mesa me informasse sobre o andamento do Projeto de Lei que beneficia a Corporação Musical de Bascelho, por intermédio da

Sociedade Esportiva e Recreativa, ali-
existente, por quanto desejava desentra-
har os documentos que juntei ao mes-
mo, para provar a personalidade ju-
ridica da Sociedade, a fim de fa-
zer jus ao recebimento da subvenção.
Era o que tinha a dizer." O Sm. Presi-
dente da Mesa, respondendo, informou:-
"Na proxima sessão, o Nobre Vereador
será informado como deseja e receberá
em devolução, os documentos a que -
alude." Em seguida, ocupou a tribuna
o vereador Mario Zaia, que assim se
manifestou: Senhor Presidente. Nobres bo-
gas Vereadores. Pela primeira vez, ocupo
a tribuna para tratar de assuntos po-
liticos. Quero me dirigir ao Povo desta
terra pela victoria de Jânio Quadros.
Foi uma victoria de "linhas e dentes".
Victoria de um governador honesto. Que-
ro agradecer ao Povo desta terra, pelo
belissimo pleito que se desenvolveu num
ambiente inteiramente democratico. O po-
vo se manifestou livre e espontaneo. Si-
remos em Bordeirópolis, a derrota desse
candidato. Quero agradecer aqueles que
ajudaram a eleger esse governador. Que-
ro esclarecer que Bordeirópolis, não está
contra o governo. Pedirei o que o povo
precisar e, os beneficios que a cidade
precisar. Era o que tinha a dizer." Em
seguida, ocupou a tribuna o vereador
Armando Tinke, que assim se mani-

festou: Senhor Presidente. Nobres Vereadores. Vou tratar de um assunto bastante importante para o Povo desta Terra. É o caso da Central Elétrica. Sei que uma comissão de Limeira foi ao Rio, tratar da falta de energia naquela cidade. A Prefeitura Municipal nada ou quasi nada, pode fazer nesse setor. É materia que deve ser resolvido pelo Governo Federal. É no departamento de Aguas e Energia Elétrica. AQUI, Sr. Presidente, a irregularidade que quero denunciar, é o caso da cobrança do minimo, por parte da Central Elétrica. É certo que a maioria dos consumidores, na atual emergência, não consome o minimo de energia. É no entanto, - tem que pagar o minimo. ACHO que isto é um abuso por parte da Empresa. Apartou o vereador Durval Alves, nestes termos: É uma roubalheira. Em aparte paralelo, declarou o vereador Cristen Marcicano: É uma vandalheira. Concluindo a sua oração, o vereador Armando Linke acrescentou: A Prefeitura Municipal pode sanar essa irregularidade, dirigindo-se a Central Elétrica. Era o que tinha a dizer. Em seguida, falou o vereador Cristen Marcicano, que assim se manifestou: Senhor Presidente. Nobres colegas. Vou falar da Central Elétrica e todos sabem que não vou

falar bem. Este ano não tivemos quota para racionamento. No ano passado, a quota para minha residência foi de 89 kw. Não chegava, mas me enquadrei nessa quota fazendo economia. Este ano, a Central Elétrica para defender a sua renda, para não deixar cair a renda. Alguns estão bem com esta medida. Mas a classe humilde é que está sofrendo. É esta que devemos defender. Não é justo o que a Central Elétrica está fazendo, cobrando o mínimo." Neste ponto, apartou o vereador Armando Linke, nestes termos: "Não é justo pagar o que não se gasta." Em paralelo, o vereador Durval Nunes acrescentou: "As indústrias também sofrem a sua injustiça. Completamente privada de força ainda estão sujeitas a taxa que se chama "demanda". - concluindo, o vereador Cristen Marciano disse: "Existe por aí, certo comentário a respeito do desligamento de Limeira da rede da Central Elétrica, para integrar-se na Companhia Paulista de Força e Luz. Se tivermos de esperar força da Central, nem daqui a dez anos. Pediremos ao Sr. Prefeito Municipal, entender-se com o Sr. Prefeito Municipal de Limeira, a fim de cientificar-se do que existe de verdadeiro nesses comentários. É quanto a Central, não cobrar o mínimo,

mas o que é realmente gasto pelo contribuinte. Era o que tinha a dizer. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Extraordinária, para realizar-se meia hora após esta, com a seguinte Ordem do Dia:

1º) Discussão e Notação do Requerimento do vereador Mario Zaia, em que solicita informações ao Executivo Municipal de Bordeirópolis, sobre o custo de serviços e obras feitos no Município.

2º) - Discussão e Notação do Requerimento do vereador Mario Zaia, em que solicita seja informado ao Senhor Prefeito Municipal de Bordeirópolis, as irregularidades que existem no Cemitério de Cascalho, referentes aos terrenos pertencentes aos finados José Arnosti, Jacob Banão e Luiz Paiala.

3º) - Segunda Discussão e Notação do Projeto de Lei N. 12/54-30-08-54-P. M., que dispõe sobre majoração de vencimentos do funcionalismo público municipal de Bordeirópolis, e dá outras providências, com Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Em seguida, declarou encerrada a Sessão.

Sendo V. Exa. ausente:
Armando Kirkel —